

DECRETO MUNICIPAL N.º 6636 DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 143.200,00 (Cento e quarenta e três mil e duzentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	198	R\$		9.000,00
TOTAL						R\$	9.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0013 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	310	R\$		62.200,00
TOTAL						R\$	62.200,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 27 – ESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 – ESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0015 – ESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2076 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	404	R\$		2.000,00
TOTAL							R\$	2.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
 PROJETO/ATIVIDADE: 2129 – AQUIS., CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	661	R\$		70.000,00
TOTAL							R\$	70.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 143.200,00 (Cento e quarenta e três mil e duzentos reais), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) do recurso 4500.3110 (Custeio - atenção básica - emendas individuais), R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais) do recurso 0001.0000 (Livre), R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) do recurso 1016.0000 (Fundo do meio ambiente).

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 4500-3110-CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA-EMENDAS INDIVIDUAIS	R\$ 9.000,00
Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 0001-0000-LIVRE.....	R\$ 64.200,00
Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 1016-0000-FUNDO DO MEIO AMBIENTE.....	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 143.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração